



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgado

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB

Lei Municipal nº 24 de 16 de maio de 2002 e suas alterações

RESOLUÇÃO COMDAI Nº04/2023.

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Salgado/PB, gestão 2024-2028.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Município de Salgado/PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 24 de 16 de maio de 2002 e suas alterações, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos inscritos até o presente, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha;

CONSIDERANDO o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 24/2002, bem como as Resoluções n.º 01 e 02/2023 do CMDCA e, o que prescreve este Edital;

RESOLVE:

PRORROGAR o período das inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Salgado/PB, gestão 2024-2028, até o dia 05 de maio de 2023.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado/PB, 28 de abril de 2023.

Eduardo Ramos Soares

Presidente do CMDCA de Salgado – PB

Editais e Avisos

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB

Lei Municipal nº 24 de 16 de maio de 2002 e suas alterações

EDITAL Nº.02/2023.

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Salgado/PB, gestão 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Município de Salgado/PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 24 de 16 de maio de 2002 e suas alterações, torna público o presente EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028 aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 04/2023, do CMDCA local.

CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos inscritos até o presente, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha;

CONSIDERANDO o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 24/2002, bem como as Resoluções n.º 01 e 02/2023 do CMDCA e, o que prescreve este Edital;

RESOLVE:

PRORROGAR o período das inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Salgado – PB, gestão 2024-2028, até o dia 05 de maio de 2023.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado/PB, 28 de abril de 2023.

Eduardo Ramos Soares

Presidente do CMDCA de Salgado – PB

Prefeitura Municipal de Salgado-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgado - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgado.pb.gov.br - Email: administracao@salgado.pb.gov.br